



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2013/REITORIA/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº. 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando:

I – O disposto do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, parágrafo 2º;

II – disposto no artigo 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação para os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pelo Conselho Superior, através da Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO de 12/11/2012.

III – que o número de servidores interessados no afastamento integral para curso de pós-graduação nos campi supera ao percentual máximo permitido no Regulamento (10%)

resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a concessão de afastamento para pós-graduação, conforme segue:

§ 1º A partir de 1º de março de 2013 a concessão de afastamento integral para curso de pós-graduação se dará através de processo seletivo.

§ 2º As vagas para afastamentos integral em curso de pós-graduação serão divulgadas em edital, observando a disponibilidade de banco de equivalência para contratação de professor substituto e disponibilidade orçamentária dos campi.

Art. 2º A seleção dos candidatos obedecerá aos dispostos nos artigos 23, 24 e 25 do Regulamento para o Programa de Capacitação para os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pelo Conselho Superior, através da Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO de 12/11/2012.

Art. 3º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

